

EDITAL Nº 033/2016
Referente ao Aviso Nº 045/2016, publicado no D.O.E. de 09/04/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para participação no PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL, no 1º semestre letivo de 2016, destinado aos estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), da Universidade de Pernambuco (UPE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF-Sertão PE) e da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), instituído a partir do convênio firmado entre as referidas Instituições de Ensino Superior, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2015.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo objetiva a seleção de estudantes de graduação, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas, que desejem participar do Programa de Mobilidade Estudantil, desde que atendidos os requisitos deste Edital e contemplados nas vagas disponibilizadas pela UNEB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno regularmente matriculado no semestre 2015.2 ou 2016.1, em Curso de Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), ou da Universidade de Pernambuco (UPE), ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF-Sertão PE) ou da AEVSF-FACAPE;
- b) Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu Curso de Graduação, ou um ano, nos casos de cursos seriados conforme fluxograma do curso;
- c) Não ter participado anteriormente deste mesmo programa de mobilidade por três vezes, consecutivas ou alternadas, independente das IES nas quais tenha ocorrido a mobilidade;
- d) Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas da mobilidade no primeiro semestre letivo de 2016 da UNEB;
- e) Não exceder o limite semestral de carga horária de matrícula em disciplinas, previsto no regimento de sua IES de origem, devendo ser considerado para tanto a matrícula na IES de origem e a pretensão de disciplinas a serem cursadas na UNEB;

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos deverão, no ato da inscrição em sua IES de origem, entregar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição no processo seletivo de Mobilidade Estudantil (Anexo D), devidamente preenchido e assinado;
 - b) Cópia dos documentos de identidade, CPF e do comprovante de residência atualizado;
 - c) Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Setor responsável na sua IES;
 - d) Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2015 ou no 1º semestre de 2016;
 - e) Ementas e conteúdos programáticos das disciplinas que pretenda cursar na UNEB durante a mobilidade;
 - f) Fluxograma do curso de origem.
- 3.2 O estudante/interessado deverá fazer a inscrição na própria IES em que está regularmente matriculado, nos locais descritos abaixo:
- a) **UNIVASF:** SIC/NAD do respectivo *Campus* em que o requerente está matriculado, das 08h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min.
 - b) **UPE:** Coordenação de Graduação, das 14h30min às 20h30min;
 - c) **IF-Sertão PE:** Secretaria de Controle Acadêmico de cada *Campus*, observar o horário de funcionamento de cada Setor;
 - d) **AEVSF-FACAPE:** Central de Atendimento ao discente, das 08h30min às 12h00min, das 15h00min às 18h00min e das 19h às 20h30min.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Após análise das inscrições, a IES de origem deverá remeter à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da UNEB, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Item 7), os seguintes documentos:
- a) Formulário do Plano de Estudos preenchido e assinado (Anexo II);
 - b) Cópia dos documentos de identidade, CPF e do comprovante de residência atualizado;
 - c) Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Setor responsável.
- 4.2 Na UNEB, o processo seletivo será realizado, individualmente em cada Colegiado de Curso de Graduação demandado com interessados na mobilidade estudantil, pelo Coordenador do respectivo Colegiado, no período de 21 a 25 de maio de 2016.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos ao Programa de Mobilidade Estudantil serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, o qual é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Argumento de Classificação} = (MG \times 0,4) + (MC \times 0,6)$$

ONDE:

MG = Média geral do curso de origem

MC = Média da carga horária cursada, que corresponde à: $\left(\frac{CC}{CT}\right) \times 10$

CC = Carga horária cursada no curso de origem

CT = Carga horária total do curso de origem

5.2 Em caso de empate na disputa por vagas serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta mesma ordem de prioridade:

- I. Não estar finalizando seu Curso no semestre da mobilidade;
- II. Maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1 São deveres dos estudantes que participam do Programa de Mobilidade Estudantil:

- a) Desenvolver, na IES receptora, as atividades e estudos das disciplinas nas quais efetivou matrícula;
- b) Entregar, na sua IES de origem, cópia do comprovante de matrícula nas disciplinas constantes no Plano de Estudos, tão logo a matrícula seja efetivada pela UNEB.
- c) Entregar, na sua IES de origem, imediatamente após o encerramento do semestre, cópia do Certificado de Notas ou Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas durante a Mobilidade Estudantil.
- d) Custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação durante sua mobilidade;
- e) Respeitar e submeter-se às normas, aos prazos e aos procedimentos acadêmicos da UNEB durante todo o período de mobilidade.

6.2 Durante o período de mobilidade, caso ocorra fato que impossibilite a continuidade da participação no Programa, o estudante deverá imediatamente protocolar comunicação endereçada à UNEB, informando os motivos da desistência, respeitando-se os prazos previstos no Calendário Acadêmico 2016.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição na IES de origem	19 de abril a 03 de maio de 2016
Análise dos pedidos de mobilidade pela IES de origem	04 a 13 de maio de 2016
Remessa das inscrições, qualificadas pela IES de origem, à UNEB	Até 17 de maio de 2016
Análise das solicitações pela UNEB, sendo: Encaminhamento da PROGRAD aos Departamentos Análise pelos Departamentos demandados Retorno dos processos à PROGRAD Providências para publicação	Até 01º de junho de 2016 Até 20 de maio Até 25 de maio Até 30 de maio Até 01º de junho
Divulgação do Resultado do Processo seletivo	A partir de 03 de junho de 2016
Matrícula presencial na UNEB, no Departamento em que ocorrerá a mobilidade	15 até 18 de junho de 2016*

(*) A data da matrícula presencial na UNEB poderá sofrer modificações de acordo com o calendário acadêmico que pode ser acompanhado acessando

<http://www.uneb.br/prograd/calendario-academico>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A efetivação da inscrição, pelo candidato, implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o estudante/interessado não poderá alegar desconhecimento;
- 8.2 Deverão ser atendidas todas as demais condições previstas no Convênio de Mobilidade, firmado entre as IES mencionadas no preâmbulo, viabilizado em razão do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015;
- 8.3 A responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos e dos procedimentos, bem como pela efetivação do ato de matrícula é exclusiva do estudante;
- 8.4 Em caso de existência de vagas remanescentes, os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação.

9. CLAÚSULA DE RESERVA

- 9.1 A UNEB, por meio da Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA/PROGRAD), reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital;
- 9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, integralmente ou em parte, seja por decisão unilateral da Reitoria, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas na GGCA – PROGRAD;
- 10.2 Endereço: Avenida Jorge Amado, Museu de Ciência e Tecnologia/PROEX, S/Nº, Bairro Imbuí, CEP: 41720-040, Salvador (BA). Telefone: 55 (71) 3372-7276.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de abril de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (sem abreviações): _____ _____
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CURSO: _____ PERÍODO LETIVO: _____
IES/CAMPUS: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____

2. PLANO DE ESTUDOS PROPOSTO:

Nome e código da disciplina na UNEB	C. H.	Nome e código da disciplina na IES de origem	C.H.

3. COLEGIADO E DEPARTAMENTO DA UNEB NO QUAL PRETENDE FAZER MOBILIDADE

Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital nº 033/2016 – referente ao Programa de Mobilidade Estudantil – Convênio UNIVASF/UNEB/UPE/AEVSF-FACAPE/IF-Sertão PE, que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para participação no referido Programa no âmbito da Universidade do Estado da Bahia.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016. _____

Assinatura do candidato

ANEXO II – PLANO DE ESTUDOS APROVADO PELA IES DE ORIGEM

1. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (sem abreviações): _____	

CPF: _____	RG: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	UF: _____
CURSO: _____	
PERÍODO LETIVO: _____	
IES/CAMPUS: _____	
ENDEREÇO: _____	
CEP: _____	BAIRRO: _____
CIDADE: _____	
ESTADO: _____	
TELEFONE FIXO: (____) _____	TELEFONE CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: _____	
CARGA HORÁRIA CURSADA: _____	
CRE: _____	

2. PLANO DE ESTUDOS APROVADO:

Nome e código da disciplina na UNEB	C.H.	Nome e código da disciplina na IES de origem	C.H.

3. COLEGIADO E DEPARTAMENTO DA UNEB NO QUAL PRETENDE FAZER MOBILIDADE

_____, Data: ____/____/____	_____ Assinatura e Carimbo do Coordenador de Curso
_____, Data: ____/____/____	_____ Assinatura do estudante